



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Secretaria Municipal de Educação

Av. Rio Branco, 223 – Centro, Pindorama-SP (17) 3572-3677

educacao@pindorama.sp.gov.br

ANEXO I

LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Educação
Av. Rio Branco 223 Centro
Telefone: (17) 35723677

PRazos: A entrega deverá ocorrer até cinco dias úteis da data da solicitação do pedido.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização será realizado quando da entrega por servidor competente

FORMA DE PAGAMENTO

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, referente a cada entrega, que deverá conter o número da licitação, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

3.1- As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail compras@pindorama.sp.gov.br ou compras2@pindorama.sp.gov.br.

3.2 – Será considerado atraso no pagamento, se decorrido 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

3.3 – O disposto no item 3.2, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.